



**CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 11/2021**

**SÚMULA:** "Declara Luto Oficial de 2 (dois) dias na Câmara Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, e dá outras providências."

**JOSÉ FAVARETTO**, Presidente da Câmara Municipal de Salgado Filho, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Declara Luto Oficial de 2 (dois) dias na Câmara Municipal de Salgado Filho, em virtude do falecimento do Sr. Arcendio Marchetti, aos 83 anos, ocorrido hoje. Arcendio exerceu o mandato de Vereador na 1º Legislatura 1964/1968, e exerceu o mandato de Prefeito Municipal na 3º Legislatura 1972/1975.

**Artigo 2º** - A Sessão ordinária que estava marcada para o dia 17/08/2021 (terça-feira) as 19:00 horas, fica transferida para o dia 18/08/2021 (quarta-feira) as 19:00 horas.

**Artigo 3º** - Nos dias 16 e 17 de Agosto de 2021 (segunda e terça-feira), não haverá atendimento ao público, somente expediente interno.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se

Publica-se

Cumpra-se

Câmara Municipal de Vereadores de Salgado Filho, em 16 de agosto de 2021.

**José Favaretto**  
Presidente da Câmara Municipal